

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1004988-42.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Revisão

Exequente: Jeniffer Cristina Martins Boni e Julia Boni

Executado: Fabio Rodrigo Boni

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 31 e 34: a proposta feita pelo executado à fl. 31 foi aceita pelo exequente conforme manifestação volitiva à fl. 34. Diante disso, **HOMOLOGO**, por sentença, o acordo celebrado pelas partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. **Há resolução de mérito**, nos termos do artigo 487, III, 'b', do CPC.

Suspendo o andamento do processo até 26.7.17, aguardando o integral cumprimento do prometido à fl. 31. Findo esse prazo, manifeste-se o exequente se é caso de extinção da execução nos termos do inciso II, do artigo 924, do CPC.

Publique e intimem-se. Com a assinatura digital lançada nesta sentença, dar-se-á automaticamente o trânsito em julgado, dispensando o cartório de lançar certidão, valendo este registro para todos os fins de direito. Aguarde-se o cumprimento do acordo.

São Carlos, 22 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA